



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 19 de fevereiro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 013

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Gestão Administrativa  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**YURI VALERY MOURÃO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Saúde  
**DINAH BRAGA SARAIVA**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário de Negócios Rurais  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA**

**PORTARIA Nº. 001.19.02/2018.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e legais, e CONSIDERANDO o Art. 5º do DECRETO Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE editar as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do cadastramento, prorrogando-o para os servidores públicos efetivos do município de Crateús-Ce que não se apresentaram na data prevista deste, por um período de 02 (dois) dias: 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 07h30min. às 13h30min., no Centro Administrativo - localizado à Rua Manoel Augustinho, 544 - Bairro São Vicente.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa - SGA.  
 \*\*\*\*\*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 01 / 2018 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA  
 RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS  
 DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e legais, e considerando o Art. 5º do DECRETO Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE editar as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do cadastramento, e CONVOCA os servidores relacionados neste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os servidores relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente no período de **20 a 21 de fevereiro de 2018**, das 07h30min às 13h30min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Memorando Circular Nº 001/2018 - GAB de 17 de janeiro de 2018.

**DO NÃO COMPARECIMENTO**

2. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital acarretará o cumprimento do Art. 3º do DECRETO Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Crateús-CE, 19 de fevereiro de 2018.

**JANAINA MARTINS MOURÃO** - SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

**ANEXO I  
 RELAÇÃO DOS SERVIDORES NÃO RECADASTRADOS**

SECRETARIA	FUNCIONÁRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1. ANA MARIA GONÇALVES FARIAS
	2. FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS FREIRE
	3. FRANCISCO SILVIO HOLANDA DE SOUZA
	4. ANA CLAUDIA TELES DA PONTE
	5. ANDERSON MARINIO RODRIGUES
	6. ANTONIA IVONEDE RESENDE MELO
	7. ANTONIETA PEREIRA DE MELO
	8. ANTONIO WELLINGTON SOARES MARTINS
	9. CLAUDIA MARIA ALVES PEREIRA
	10. CRISTIANA MARIA RIBEIRO AURELIO
	11. CRISTIANE NOBRE DE OLIVEIRA
	12. CRISTOVÃO LEITÃO JANUÁRIO
	13. EMANUEL ALVES BEZERRA
	14. IRANILDO CARLOS GOMES VIEIRA
	15. MANOEL ROBERVANIO VIANA AGUIAR
16. MARIA CLEIVANI SOARES SOUSA	
17. MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA SOARES MOURÃO	
18. RAFAEL BEZERRA E SILVA	
19. ROBERIO CIPRIANO ALVES	
20. VILBERLANDIA EVANGELISTA LOPES	
	1. ANTONIA SOLANGE ALVES CAVALCANTE
	2. ELAINE CRISTINA SALES GOMES
	3. FRANCISCO ARIMILSON SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE	4. FRANCISCO CLOVIS DE SOUSA 5. FREDERICO BARBOSA RODRIGUES 6. GLAUDWILSON VERAS MACHADO 7. JOSÉ CLADENILSON MARTINS 8. JOSÉ FERNANDES DA SILVA JUNIOR 9. MARCO ADRIANO MORAES SALES 10. MARIA DAMIANA DA SILVA NETA 11. MARNIO GONÇALVES MELO 12. SILVIA HELENA PINHEIRO LEITÃO 13. SONIA MARIA CAVALCANTE COSTA
FUNDO GERAL	1. ARISTEU MARQUES DA SILVA 2. ENOQUE PEREIRA NETO 3. MANOEL BARROS SARAIVA NETO 4. ORTUAN DE SOUSA OLIVEIRA 5. SIVIRINO DE SOUZA GOMES 6. LUANA SOARES SOBREIRA 7. MARCOS ANTONIO DE SOUZA 8. JOSÉ DE SOUSA ROSA 9. MARIA AUGUSTA ALVES PALHANO 10. MARIA DO CARMO DE SOUSA LIMA 11. MARIA MESQUITA FIRMINO 12. SEBASTIANA DE SOUSA CASTRO

\*\*\*\*\*

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 001.19.02/2018**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO DE SABOIA** portadora do CPF nº. 222.165.021-20 e RG nº. 2008328871-0, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 19 de fevereiro do ano de 2018.

**MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.**

\*\*\*\*\*

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RESOLUÇÃO 01/2018**

Dispõe sobre a aprovação da entrega da casa no endereço Rua Padre Alfredinho, 181 – SDO 179 – São José, no município de Crateús, Estado do Ceará à família da Sra. Averlande Lopes Ribeiro.

O colegiado do Conselho Municipal de Habitação de Crateús – CMHC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 055/2009 de 16 de novembro de 2009 e em reunião ordinária no dia 06 de fevereiro deste ano,

**CONSIDERANDO** o Termo de Ciência e Responsabilidade assinado pela Sra. Daniele Maria da Silva portadora do CPF 607.977.953-67

**CONSIDERANDO** a Termo de Concessão e Uso do imóvel aprovado por este conselho;

**RESOLVE:**

**I** – Aprovar a entrega do imóvel situado à Rua Padre Alfredinho, 181 – SDO 179, bairro José Rosa – Crateús à família da Sra. Averlande Lopes Ribeiro portadora do CPF 416.645.858-26.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 13 de fevereiro de 2018.

**Maria do Carmo Morais de Azevedo** - Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Crateús.

\*\*\*\*\*

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS****PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 015/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	<b>Empregado</b>	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	<b>CPF</b>	060.555.403-04
03	<b>Função</b>	Diretora executiva do CPSMCR
04	<b>Local de Destino</b>	Fortaleza
05	<b>Período</b>	• 16 de Fevereiro 2018
06	<b>Número de Diárias</b>	01
07	<b>Valor da Diária</b>	R\$ 250,00
08	<b>Valor das Diárias</b>	R\$ 250,00
09	<b>Motivo da Viagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despachar com o presidente do CPSMCR, assinatura Contrato de Rateios Estado e Policlínica e outros documentos do Consórcio.</li> <li>• Despacho SESA.</li> </ul>

**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

**CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO** - Presidente do Consórcio .

\*\*\*\*\*